



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 006/89

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS), A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de Ncz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente.

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3132.00.01 - Outros Serviços e Encargos no valor de Ncz\$.....	Ncz\$ <u>10.000,00</u>
Valor total.....	Ncz\$ 10.000,00

Art. 2º- Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente.

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

4120.00.01 - Equipamentos e Material Permanente valor de.....	Ncz\$ <u>10.000,00</u>
Valor Total.....	Ncz\$ 10.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 1.989.

Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -

